



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 34 / 2024 - PPGCJ (11.01.46.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 14 de Maio de 2024

DESPACHO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos princípios da legalidade e da autotutela, **RETIFICA** a nota do(a) candidato(a) de inscrição nº 119262, pertencente a linha de pesquisa: **LINHA 2 - ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE**, do curso de MESTRADO, área de concentração em direito econômico, considerando o erro material na indicação da nota do avaliador, Herry Charriery da Costa Santos, na publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO PLANO PRELIMINAR DE PESQUISA. Com efeito, onde se lê, "8,60" na nota do avaliador 1, leia-se: "8,50", permanecendo inalterados os demais resultados.

LINHA 2 - ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE

INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	AVALIADOR(A) 1	AVALIADOR(A) 2	MÉDIA
119262	8,50	8,60	8,55

Estes são os termos em que se constituem os presentes dispositivos para que atendam aos interessados e cumpra as suas finalidades.

(Assinado digitalmente em 14/05/2024 18:18)
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1453013

Processo Associado: 23074.113045/2023-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2024**, documento(especie): **DESPACHO**, data de emissão: **14/05/2024** e o código de verificação: **f19cd9fa85**